

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
688ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)  
22-04-2024 – 09:00 horas  
PAUTA**

**I – ABERTURA**

**I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 686ª ordinária e 687ª Extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

**II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**II.01 – Artigo 48 – Inciso XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 174.2024, datada de 11/04/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 007.2024, datada de 12/04/2024, a distribuição máxima de PLR aos empregados ativos e desligados da APS que laboraram efetivamente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2023.

**II.02 – Artigo 48 – Inciso XLVIII** – Validar, consubstanciado no Relatório de Auditoria nº 005.2024, datada de 11/04/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 008.2024, datada de 12/04/2024, o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023, e ainda, autorizar, condicionado à aprovação das contas pela Assembleia Geral, e ao efetivo pagamento dos dividendos e à efetiva distribuição da PLR aos empregados, o pagamento da RVA 2023 aos diretores da APS respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA 2023. Processo Virtual nº000479/22-62.

**II.03 – Artigo 48 – Inciso XLIX** - Delegar competência ao Presidente, Sr. Anderson Pomini, e ao Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira para negociar e firmar eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2024.

**II.04 – Artigo 113** – Autorizar, o afastamento de férias da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski.

**II.05 – Artigo 113** - Aprovar as providências contidas no Juízo de Admissibilidade da GEGRG, datado de 22/03/2024, que se manifestou sobre Acórdão 1575/2023-TCU Plenário.

**II.06 – Artigo 48 – Inciso XLV** - Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 1º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 190.2023 de 21/12/2023, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento.

**II.07 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 181.2024, datada de 16/04/2024, a celebração do Segundo Termo Aditivo do Contrato DIPRE nº. 01/2022, que tem objeto a gestão, operação, manutenção e expansão da **Ferrovias Internas do Porto de Santos – FIPS**, a fim de substituir o projeto “Viaduto Rodoviário Y - Pátio Mesquitinha – Marinha”, identificado como ID 1 no Anexo I – Plano de Investimentos Mínimos, pelos projetos denominados “Boulevard de acesso Aéreo de acesso ao Parque Valongo” e “Passarela de Ciclistas na região da Alfândega”, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/026.2024, datado de 12/04/2024.

**II.08 – Artigo 48 – Inciso XLIII** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 198.2024, datada de 16/04/2024, a proposta da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2024 – Ano Base 2023 em cumprimento ao art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/2016.

**II.09 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 199.2024, datada de 16/04/2024, a celebração do 1º aditamento ao Contrato SPA/81.2022, celebrado com a MPE Engenharia e Serviços S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos,

### **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**III.01 – Relatório Gerencial** - Fevereiro/2024.

**III.02 – Follow up** sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

**III.03** - Apresentação sobre o estágio atual da integralidade das obras da Avenida Mario Covas, especificamente sobre o projeto que previa a reurbanização de toda a extensão da Av. Mário Covas, inclusive a implantação do viaduto.

**III.04 – Follow up** sobre os serviços de Dragagem.

**III.05 – Follow up** sobre a realização de obras de combate à erosão marítima na região da Ponta da Praia, firmado entre o Ministério Público de São Paulo (MP-SP)

e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (Súmula Consad 010.2023). Documento nº 10.400/2023.

**III.06** - *Follow up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

**III.07** - *Follow up* sobre novos leilões decorrentes da delegação de competências da APS.

**III.08** - *Follow up* sobre o atual estágio da proposta de traçado da Poligonal do Porto de Santos.

**III.09** - *Follow up* sobre as providências adotadas para preparação do processo licitatório objetivando serviços de locação de veículos administrativos com motoristas.

**III.10** – Apresentação sobre o atual estágio da transferência do Terminal de Passageiros para o Valongo.

**III.11** – Apresentação sobre a situação atual das ações trabalhistas contra a Companhia, principalmente as que estão em fase de execução.

**III.12** – Apresentação de informações detalhadas sobre a Carta de intenções firmada entre as Autoridades Portuárias de Santos e Paranaguá.

**III.13** – Tomar conhecimento da FI SUJUD 006.2024 referente ao Acórdão proferido nos autos do processo nº 0001162-61.2005.8.26.0420. Documento Virtual nº 3701/2024.

**III.14** – Tomar conhecimento das metas de HVM estabelecidas para o 2º trimestre pela SNPTA. Documento Virtual 1923/2024.

**III.15** – Tomar conhecimento do Relatório de Gestão da Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2024. Documento Virtual nº 4058/2024.

**III.16** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades do Setor de *Compliance* referente ao 1º Trimestre de 2024. Processo nº 0024/24-54/2024.

**III.17** - *Follow up* da Corregedora sobre o IPS nº 007.2024.

**III.18** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de março 2024. Documento Virtual Protocolado nº 003873/2024.

**III.19** – Atas das 130ª a 132ª Reuniões do COAUD.

**III.20** - Ata da 596ª Reunião do Conselho Fiscal.

**III.21** - Atas das 2417ª a 2423ª Reuniões da Diretoria Executiva.

**IV – OUTROS ASSUNTOS**

**V – ENCERRAMENTO.**

Carlos Henrique Martins de Lima  
**Presidente Conselho de Administração**